



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria Administrativa
 Assessoria de Padronização de Termos de Referência

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PROAD Nº 202305000414052

1. Apresentação da Equipe Responsável

Unidade Demandante:	Tatiana Rodrigues Ferreira, Diretora Administrativa
Gestor do Contrato:	Tatiana Rodrigues Ferreira, Diretora Administrativa
Fiscal Técnico:	Einstein Brunno Martins Rezende dos Santos, Divisão de Material e Patrimônio
Fiscal Administrativo:	Acauã Alves Galvão da Silva, Divisão de Material e Patrimônio

2. Nome do projeto e descrição do problema

Item	Especificação	Unidade de Medida	Quant.
1	BOX TRUSS Q20 - locação e serviços de montagem, manutenção e desmontagem - composição: Estrutura Treliça em Alumínio Box Truss Q30 com cubos e sapatas - destinado a montagem de pórticos para fixação de sistema de sonorização, Torres de Dale, Porta Banner, etc. Diária mínima de 24 horas	Metro Linear / Diária	200
2	PISO PALET COM CARPETE - locação e serviços de montagem, manutenção e desmontagem de piso estrutura tipo pallet medindo 1,00 x 1,00 com 5 cm de altura, devidamente nivelado, estabilizado e travado, recobertos com chapas de compensado de 15 mm com acabamento em carpete de 4 mm nas cores a ser definido no projeto Básico do evento. Deverá ser incluso o serviço de aterramento conforme as normas técnicas. Diária mínima de 24 horas.	M² / Diária	400
3	PISO DECK - locação e serviços de montagem, manutenção e desmontagem de estrutura modular de 2 metros por 1 metro de madeira de pinus com tratamento em autoclave, base em estrutura metálica treliçada, com reguladores de altura para nivelamento, envernizado na cor natural com 0,12 m de altura; Revestido em grama sintética na cor verde; Deverá ser incluso o serviço de aterramento conforme as normas técnicas. Diária mínima de 24 horas.	M² / Diária	400
4	Tablado/Palco - locação e serviços de montagem, manutenção e desmontagem de estrutura modular de 2 metros por 1 metro, em estrutura de madeira de pinus com tratamento em autoclave, envernizado na cor natural, estruturado e nivelado por vigotas de madeira, intertravadas com altura de 0,60 m revestido em carpete azul e guarda-corpo na altura de 1,0 m para delimitação e segurança. Escada para acessos; Deverá ser incluso o serviço de aterramento conforme as normas técnicas. Diária mínima de 24 horas.	M² / Diária	50



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria Administrativa
 Assessoria de Padronização de Termos de Referência

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PROAD Nº 202305000414052

Item	Especificação	Unidade de Medida	Quant.
5	PALCO PALANQUE 8x7 com Cobertura - locação e serviços de montagem, manutenção e desmontagem de Palco medindo 8,00 x 6,60 m com altura do piso regulável de 0,50 cm até 2,00 metros de altura, confeccionado em estrutura tubular industrial do tipo aço-carbono (liga 6013), revestido em compensado multilaminado, fenólico, de 20 mm de espessura, fixado ao palco por parafuso e porca, sem ressalto, com gride necessário para suportar equipamentos de iluminação. Acabamento do palco em saia de TNT preto pintado na cor a combinar com tinta PVA/similar. Toda estrutura de palco recebe guarda-corpo de proteção nas laterais e no fundo em grade metálica com altura de 1,10 e espaçamento entre tubos de 0,11 cm conforme exigências técnicas do CBM e Defesa Civil, o palco deverá ter escada de acesso em material antiderrapante com largura mínima de 1,20 m. Cobertura do tipo duas águas, em estrutura de duro alumínio tipo Box Truss 760x660 soldado com liga 6351 - T6, sustentado em torres de P40 de duro alumínio soldado com liga 6351 - T6 e revestido em lona vinílica do tipo black out, anti-chama e anti-fungos comprovado por laudo de flamabilidade. Deverão vir acompanhados com extintores e lâmpadas de emergência com documentação conforme exigido pelo Corpo de Bombeiros. Poderá ser solicitado torres laterais para P.A/Fly. - A estrutura deverá ter ART devidamente registrada junto ao CREA e memorial descritivo. Deverá ser incluso o serviço de aterramento conforme as normas técnicas. Diária mínima de 24 horas.	Unidade / Diária	5
6	Palco (somente Piso e Grid) . Medidas aproximadas: 6 m (largura) x 6 m (profundidade) com 0,30 m (altura). Chapeado em compensado naval estrutura em ferro/aço, com capacidade de, no mínimo, 500 kgf/mt², estrutura em grid P30 (Q30) para fixação do sistema de sonorização, iluminação e lonas de fundo, Carpete pretos em todo piso. Fechamento de tecido preto liso em toda a estrutura lateral e frente do piso, forrado com carpete preto em toda a superfície do piso. Escada de acesso com 1,30 m de largura e degraus com, no máximo, 20 cm de diferença um do outro, com rampa de acesso, revestido em chapa de compensado naval de 20 mm de espessura. A estrutura deverá ter ART devidamente registrada junto ao CREA e memorial descritivo. Deverá ser incluso o serviço de aterramento conforme as normas técnicas. Diária mínima de 24 horas	Unidade / Diária	5



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria Administrativa
 Assessoria de Padronização de Termos de Referência

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PROAD Nº 202305000414052

Item	Especificação	Unidade de Medida	Quant.
7	PALCO DUAS AGUAS - (12x8) Com Cobertura: - locação e serviços de montagem, manutenção e desmontagem de Palco medindo 11,20 x 8,80 com altura do piso regulável de 0,50 cm até 2,00 metros de altura, confeccionado em estrutura tubular industrial do tipo aço-carbono (liga 6013), com gride necessário para suportar equipamentos de iluminação. revestido em compensado multilaminado, fenólico, de 20 mm de espessura, fixado ao palco por parafuso e porca, sem ressalto. Acabamento do palco em saia de TNT cor a combinar e pintura do piso em tinta PVA/similar. Toda estrutura de palco recebe guarda-corpo de proteção nas laterais e no fundo em grade metálica com altura de 1,10 e espaçamento entre tubos de 0,11 cm conforme exigências técnicas do CBM e Defesa Civil, o palco deverá ter escada de acesso em material antiderrapante com largura mínima de 1,20 m. Cobertura do tipo duas águas, em estrutura de duro alumínio tipo Box Truss 760x660 soldado com liga 6351 - T6, sustentado em torres de P40 de duroalumínio soldado com liga 6351 - T6 e revestido em lona vinilica do tipo black out, anti-chama e anti-fungos comprovado por laudo de flamabilidade. O Palco poderá receber torres laterais para P.A/Fly. A estrutura deverá ter ART devidamente registrada junto ao CREA e memorial descritivo. Deverá ser incluso o serviço de aterramento conforme as normas técnicas. Diária mínima de 24 horas.	Unidade / Diária	5
8	COBERTURA TIPO TENDA PIRAMIDAL (10,00x10,00): Fornecimento de locação e serviços de Montagem, manutenção e desmontagem, com ou sem fechamentos laterais em U ou total (abertas ou fechadas), 4 águas com armação em ferro quadrado galvanizado dotadas com calhas metálicas e revestida em lona de PVC Branca anti-chama, com altura mínima de 2 metros e máxima de 5 metros de seus pés de sustentação, estaqueadas com cabos de aço e estacas arredondadas de no mínimo 40 cm de profundidade, e adaptável para instalação de ar-condicionado em conformidade com o projeto básico do evento. As tendas deverão estar deverão ser apresentadas em perfeito estado de conservação sem furos para evitar vazamentos, em caso de chuva, e limpas e devidamente estabilizadas, travadas e aterradas conforme normas ABNT. Diária mínima de 24 horas	Unidade / Diária	20
9	COBERTURA TIPO TENDA PIRAMIDAL (8x8): Fornecimento de locação e serviços de Montagem, manutenção e desmontagem, com ou sem fechamentos laterais em U ou total (abertas ou fechadas), 4 águas com armação em ferro quadrado galvanizado dotadas com calhas metálicas e revestida em lona de PVC Branca anti-chama, com altura mínima de 2 metros e máxima de 5 metros de seus pés de sustentação, estaqueadas com cabos de aço e estacas arredondadas de no mínimo 40 cm de profundidade, e adaptável para instalação de ar-condicionado em conformidade com o projeto básico do evento. As tendas deverão estar deverão ser apresentadas em perfeito estado de conservação sem furos para evitar vazamentos, em caso de chuva, e limpas e devidamente estabilizadas, travadas e aterradas conforme normas ABNT. Diária mínima de 24 horas.	Unidade / Diária	20



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria Administrativa
 Assessoria de Padronização de Termos de Referência

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PROAD Nº 202305000414052

Item	Especificação	Unidade de Medida	Quant.
10	COBERTURA TIPO TENDA PIRAMIDAL (6x6): Fornecimento de locação e serviços de montagem, manutenção e desmontagem, com ou sem fechamentos laterais em U ou total (abertas ou fechadas), 4 águas com armação em ferro quadrado galvanizado dotadas com calhas metálicas e revestida em lona de PVC Branca anti-chama, com altura mínima de 2 metros e máxima de 5 metros de seus pés de sustentação, estaqueadas com cabos de aço e estacas arredondadas de no mínimo 40 cm de profundidade, e adaptável para instalação de ar-condicionado em conformidade com o projeto básico do evento. As tendas deverão estar deverão ser apresentadas em perfeito estado de conservação sem furos para evitar vazamentos, em caso de chuva, e limpas e devidamente estabilizadas, travadas e aterradas conforme normas ABNT. Diária mínima de 24 horas.	Unidade / Diária	20
11	COBERTURA TIPO TENDA PIRAMIDAL (5x5): Fornecimento de locação e serviços de montagem, manutenção e desmontagem, com ou sem fechamentos laterais em U ou total (abertas ou fechadas), 4 águas com armação em ferro quadrado galvanizado dotadas com calhas metálicas e revestida em lona de PVC Branca anti-chama, com altura mínima de 2 metros e máxima de 5 metros de seus pés de sustentação, estaqueadas com cabos de aço e estacas arredondadas de no mínimo 40 cm de profundidade, e adaptável para instalação de ar-condicionado em conformidade com o projeto básico do evento. As tendas deverão estar deverão ser apresentadas em perfeito estado de conservação sem furos para evitar vazamentos, em caso de chuva, e limpas e devidamente estabilizadas, travadas e aterradas conforme normas ABNT. Diária mínima de 24 horas.	Unidade / Diária	20
12	ESTRUTURA PARA SECRETARIA: Fornecimento de locação e serviços de montagem, manutenção e desmontagem de Secretaria composta por: piso de madeira com altura de 0,12 m, paredes em estrutura metálica com painel TS dupla face com altura de 2,20 m, testeira de identificação com altura de 0,50, balcões com prateleira interna e altura de 1,0 m, banquetas, tomada tripolar 220v, porta de acesso e iluminação por refletores. Diária mínima de 24 horas.	Unidade / Diária	20
13	BALCÃO PADRONIZADO: Fornecimento de locação e serviços de montagem, manutenção e desmontagem de Balcão padronizado com fechamentos laterais e frontais, prateleiras internas, portas de correr e tranca, com C- 1,0 m L- 0,50 m H1,0m e tampo em fórmica. Diária mínima de 24 horas.	Unidade / Diária	20
14	PÓRTICO COM BOXTRUSS: Fornecimento de locação e serviços de montagem, manutenção e desmontagem de pórtico em estrutura metálica Box Truss. Altura 5,0 m, medidas de 8 m x 2 m, com estaqueamento por cabos de aço e sinalização. Diária mínima de 24 horas.	Unidade / Diária	20
15	ESTRUTURA PARA HOUSE MIX: Fornecimento de locação e serviços de montagem, manutenção e desmontagem, coberta com tenda piramidal medindo 3 m de largura x 3 m de profundidade, estruturada em alumínio Q30 com piso no nível acima do chão de 0,50 m do chão para o sistema de som e luz, fechado no fundo e nas laterais com lona preta, com escada na lateral. Diária mínima de 24 horas.	Unidade / Diária	15



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria Administrativa
 Assessoria de Padronização de Termos de Referência

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PROAD Nº 202305000414052

Item	Especificação	Unidade de Medida	Quant.
16	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE: Contendo: 04 Caixas de grave, potência de 1.000 watts; 04 Caixas de médio, potência de 1.000 watts; 01 Mesa de som digital 32 canais; 01 Crossover; 01 Equalizador; 31 Bandas sistema de distribuição de energia; 02 Microfones sem fio 06 Microfones com fio; 01 Notebook c/ entrada para CD/DVD/USB; 02 Retornos; 01 Técnico de som profissional para operar o sistema. Obs.: Os equipamentos de som deverão estar montado e em perfeitas condições de uso na data do evento e horário estipulado pela organização do evento.	Unidade / Diária	20
17	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO: locação e serviços de montagem, manutenção e desmontagem de Equipamento de som/sonorização para eventos em local aberto e/ou fechado - até 100 participantes: Mesa de som c/16 canais, amplificador potência 200WRMS; equalizador; 2 caixas acústicas de 100 WRMS com tripé e pedestal tipo girafa p/ microfone. Obs.: Os equipamentos de som deverão estar montado e em perfeitas condições de uso na data do evento e horário estipulado pela organização do evento. Diária mínima de 12 (doze) horas	Unidade / Diária	5
18	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO: locação e serviços de montagem, manutenção e desmontagem de Equipamento de som/sonorização para eventos em local aberto e/ou fechado - até 600 participantes. Mesa de som c/24 canais, amplificador potência 400 WRMS; equalizador; 06 caixas acústicas de 200 WRMS com tripé e pedestal tipo girafa p/ microfone. Obs.: Os equipamentos de som deverão estar montado e em perfeitas condições de uso na data do evento e horário estipulado pela organização do evento. Diária mínima de 12 (doze) horas	Unidade / Diária	5
19	MICROFONE SEM FIO: Locação de Microfones sem fio, microfone de mão, sem fio, profissional com bateria, instalado e em funcionamento, independentemente de equipamento complementar, com no mínimo 02 (duas) baterias por dia de locação. Obs.: Os equipamentos de som deverão estar montado e em perfeitas condições de uso na data do evento e horário estipulado pela organização do evento.	Unidade / Diária	20
20	PAINEL /TELA EM LED 07MM: locação e serviços de montagem, manutenção e desmontagem de Tela em LED de 07 mm (P07) ou equivalente, em altíssima definição (para transmissão simultânea), com tamanho em 4x2, capaz de ser utilizada em área externa (outdoor) a prova de chuva, com visibilidade mínima de 8 e máxima de 100 metros, funcionamento em qualquer sistema de vídeo (NTSC/ PAL-), frequência de scan: mínima de 480 HZ, entradas de sinal diversas (supervídeo, componente, VGA, digital) com opções de instalação pendurado ou empilhado. Cabeamento completo, laptop, processador led sync e equipe técnica para operação. Diária mínima de 12 horas.	Unidade / Diária	5



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria Administrativa
 Assessoria de Padronização de Termos de Referência

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PROAD Nº 202305000414052

Item	Especificação	Unidade de Medida	Quant.
21	PAINEL /TELA LED de 12 mm (P12) ou equivalente: locação e serviços de montagem, manutenção e desmontagem de Tela em LED em altíssima definição (para transmissão simultânea), com tamanho em 4x4, capaz de ser utilizada em área externa (outdoor) a prova de chuva, com visibilidade mínima de 15 e máxima de 100 metros, funcionamento em qualquer sistema de vídeo (NTSC/ PAL-), frequência de scan: mínima de 480 HZ, entradas de sinal diversas (super vídeo, componente, VGA, digital) com opções de instalação pendurado ou empilhado. Cabeamento completo, laptop, processador led sync e equipe técnica para operação. Diária mínima de 12 horas.	Unidade / Diária	5
22	PAINEIS DE LED PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS Características dos painéis INDOOR: Painéis de LED modular com gabinetes slim fabricados em liga de alumínio e com peso inferior a 18 Kg/gabinete, placas com medidas de 0,512x0,576 metros ou 0,5 x 0,5 metros - painéis tipo SMD (3 em 1) - RGB, com resolução (dot pitch) entre 2.6mm e 9 mm real, taxa de refresh rate de no máximo 2500 Hz, temperatura de cor entre 5.000°K 9.000°K, ângulo de visão mínimo de 140° graus e brilho de 1.200 cd/m², painéis dotados de sistema de hanging (sustentação) compostos de bumper e hastes verticais em alumínio com resistência mecânica a tração de no mínimo 260Mpa, com encaixes macho e fêmea compartilhado em linhas verticais, com capacidade de sustentar em cada apoio até 500 kg. Equipe de Montagem e Operação - LED. Diária mínima de 12 horas.	Unidade / Diária	6
23	TELA DE PROJEÇÃO 300 POLEGADAS: Fornecimento, montagem, manutenção e desmontagem de Tela de projeção portátil (tripé), tamanho de até 300 polegadas, na cor branca, com suporte de montagem rápida, com acabamento em tinta eletrostática preta. Diária mínima de 12 horas.	Unidade / Diária	6
24	TELA DE PROJEÇÃO 180 POLEGADAS: Fornecimento, montagem, manutenção e desmontagem de Tela de projeção portátil (tripé), tamanho de até 180 polegadas, na cor branca, com suporte de montagem rápida, com acabamento em tinta eletrostática preta. Diária mínima de 12 horas.	Unidade / Diária	6
25	PONTO DE ILUMINAÇÃO: locação e serviços de montagem, manutenção e desmontagem de instalação de ponto de iluminação tenda, com lâmpada bulbo 80 W.	Unidade / Serviço	200
26	PONTOS DE ENERGIA: locação e serviços de montagem, manutenção e desmontagem de Tomada tripolar 2P + T - 220 V.	Unidade / Serviço	200
27	REFLETORES SET LIGHT LED: locação e serviços de montagem, manutenção e desmontagem de Refletores Set Light LED de alta potência 300 W para iluminação com cabeamento apropriado e instalação. Diária mínima de 24 horas.	Unidade / Diária	50
28	REFLETORES MINI BRUTT: locação e serviços de montagem, manutenção e desmontagem DE Refletores mini brutt de 4 lâmpadas, 650 watts cada. Diária mínima de 24 horas.	Unidade / Diária	50



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria Administrativa
 Assessoria de Padronização de Termos de Referência

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PROAD Nº 202305000414052

Item	Especificação	Unidade de Medida	Quant.
29	QUADRO INTERMEDIÁRIO PARA CONEXÕES: locação e serviços de montagem, manutenção e desmontagem DE “QUADROS INTERMEDIÁRIOS PARA CONEXÕES DE CARGAS EM BARRAMENTOS DE COBRE E ISOLADOR” OU, CHAVE REVERSORA DE ATÉ 630 A, 01 (UM) QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTOS DE COBRE PARA ATÉ 12 CIRCUITOS MONOPOLARES. Caixas Intermediárias de Distribuição Elétrica e operação (durante todo o período do evento). Diária mínima de 24 horas.	Unidade / Diária	5
30	PONTO DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO: locação e serviços de montagem, manutenção e desmontagem de LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE “PONTOS DE ENERGIA”, constando: mínimo de 04 (pontos). TOMADA DE USO GERAL ATÉ 10ª; 01 (UMA) LÂMPADA MISTA 220 VAC, 250 WATTS por ambiente. CONFORME NBR 5410, NBR 5419 E NR 10.	Unidade / Serviço	50
31	PASSA CABO: Serviço de fornecimento, montagem, manutenção e desmontagem de passa cabo para proteção. Prestação de serviços de LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE “PROTECT CABLE / PASSA CABOS DE 5 VIAS MEDINDO 90 CM DE COMPRIMENTO”, CONFORME NBR 5410, NBR 5419 E NR 10	Metro Linear / Serviço	50
32	JOGO DE CABO PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA: locação e serviços de montagem, manutenção e desmontagem de: fornecimento de jogo de cabos para distribuição de energia com 100 m. Prestação de serviços de LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE “JOGO DE CABOS COMPOSTO POR 5 (CINCO) LANCES DE CABO DE 35 ATÉ 120 MM, FLEXÍVEL, ISOLAÇÃO MÍNIMA 1 Kv, CLASSE DE ENCORDOAMENTO 5. Composição de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas e aterramento conforme normas ABNT.	Unidade	20
33	Kit c/ 04 LAMPADAS HQI 400w - locação e serviços de montagem, manutenção e desmontagem de lâmpadas tipo “refletor tipo HQI de 400 watts”, conforme NBR 5410, NBR 5419 E NR 10. (Item destinado a iluminação de tendas 10x10; 06x06). Diária mínima de 24 horas.	Unidade / Diária	20
34	Extintor. Locação de Extintor tipo água com base em ferro pintado, capacidade para 6 kg. Diária mínima de 24 horas	Unidade / Diária	50
35	Extintor. Locação de Extintor tipo água com base em ferro pintado, capacidade para 10 kg. Diária mínima de 24 horas	Unidade / Diária	50
36	Lona impressa em policromia, para ser instalada na estrutura das fachadas de acesso ao evento com arte a ser fornecida pela contratante.	Metro Linear	200
37	PLOTAGEM - Plotagens (Lonas Vinílicas) - Impressão de lona para ambientação e sinalização do espaço expositivo, bem como instalação e desinstalação das peças. Gravação e dimensão conforme arte a ser oferecida pela Coordenação do evento.	M²	200



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria Administrativa
 Assessoria de Padronização de Termos de Referência

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PROAD Nº 202305000414052

Item	Especificação	Unidade de Medida	Quant.
38	Pórtico em estrutura metálica Box Truss com lona impressa digitalmente e iluminação. Altura 5,0 m, medidas de 6 m x 2 m, com estaqueamento por cabos de aço e sinalização. Diária mínima de 24 horas	M² / Diária	20
39	Backdrop com estrutura Boxtruss Q15 e Fechamento em lona impressa em Sistema Digital de Alta Resolução para fundo de palco. Diária mínima de 24 horas	M² / Diária	20
40	Mesa com tampo de vidro fumê com Ø 0,90 m e 0,71 m de altura. Diária mínima de 24 horas	Unidade / Diária	10
41	Cadeiras em estrutura metálica na cor preta e assento estofado. Diária mínima de 24 horas	Unidade / Diária	500
42	AR CONDICIONADO - locação e serviços de montagem, manutenção e desmontagem de ar-condicionado tipo janela. Diária mínima de 24 horas.	Unidade / Diária	10
43	LOCAÇÃO DE MESA DE HONRA DE COM NO MÍNIMO 3 METROS DE COMPRIMENTO E MÁXIMO DE ATÉ 5 METROS DE COMPRIMENTO COM NO MÍNIMO 90 CM DE LARGURA; CONFORME NECESSIDADE DA CONTRATANTE; COM TOALHAS LONGAS (EM CETIM, OXFORD, JACQUARD); INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM E MÃO DE OBRA INCLUSA. Diária mínima de 24 horas	Unidade / Diária	5
44	Locação de Cadeira de plástico PVC, Cadeiras plásticas com apoio de braços em PVC na cor branca ou preta (depende da demanda do evento), fabricada em polipropileno (plástico); proteção contra raios UV; peso máximo suportado: 182 kg. Para uso interno e externo. Inclui o transporte, a organização das cadeiras no local do evento e seu recolhimento após o evento, com braço na cor branco; Diária mínima de 24 horas.	Unidade / Diária	500
45	Locação de mesas plásticas quadradas, cor branca ou preta, em material de polipropileno medindo 70,8 cm (altura) x 0,70 m (largura) x 0,70 m (comprimento) em material resistente Tipo Fixa. Deverão ser apresentadas limpas e em perfeito estado de conservação. Diária mínima de 24 horas.	Unidade / Diária	100
46	Locação de ventilador oscilante de coluna (pedestal), altura da coluna de 1,30 m a 1,80 m e 250 W de potência. Diária mínima de 24 horas	Unidade / Diária	20
47	Bebedouro refrigerado compacto para galão de 20 litros, com duas torneiras, sendo uma para água natural e outra para água gelada, nas medidas de 30 cm de largura por 30 cm de altura, com quantidade de galões e copos descartáveis de 200ml, necessários para atender à demanda. Diária mínima de 24 horas.	Unidade / Diária	20



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria Administrativa
 Assessoria de Padronização de Termos de Referência

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PROAD Nº 202305000414052

Item	Especificação	Unidade de Medida	Quant.
48	Locação e instalação de Climatizadores evaporativos por aspersão com Volume de ar movimentado:4500 m3/h. Diária mínima de 24 horas.	Unidade / Diária	15
49	Locação de Mesas de apoio 50x80 cm mínimo, em madeira; Diária mínima de 24 horas	Unidade / Diária	20
50	Locação de Lixeira com capacidade de 50 litros. Deverá acompanhar 10 unidades de sacos plásticos por unidade de lixeira. Diária mínima de 24 horas	Unidade / Diária	50

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de cadeira, mesa, gerador de energia, tenda, escritório móvel para atendimento, banheiro químico, palco móvel, som, bebedouro de água, estrutura de *ground*, climatizador de ar, painel de LED e TV, visando atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, na realização de projetos institucionais, como a realização dos Mutirões de Atendimento da Justiça Itinerante, no interior do Estado de Goiás, como na capital.

O projeto prevê a interação, desenvolvimento e aperfeiçoamento das ações propostas pelo Poder Judiciário, por meio de promoção de ações e iniciativas que visam a sua aproximação do cidadão goiano, tanto daquele residente na capital, quanto do interior.

O Tribunal de Justiça não possui os equipamentos necessários para realização dos eventos, razão pelo qual entende-se que a locação se apresenta como melhor solução para a realização das ações, uma vez que a empresa Contratada ficará responsável pelo fornecimento, montagem e desmontagem de toda a infraestrutura física necessária ao atendimento da população.

3. Requisitos da contratação

3.1 - Classificação

Os objetos a serem adquiridos podem ser classificados como de natureza comum, devido ao fato de serem ofertados no mercado por vasta quantidade de fornecedores, com possibilidade de fácil comparação entre si.

Registra-se que os padrões de desempenho e qualidade dos itens podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais praticadas no mercado, conforme elaboração do caderno de especificações técnicas padronizado pela Divisão de Arquitetura.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Administrativa
Assessoria de Padronização de Termos de Referência

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PROAD Nº 202305000414052

Destaca-se ainda que os objetos a serem licitados não envolvem criação, inovação ou conjugação de requisitos técnicos especiais, desconhecidos pelo mercado. Em contrapartida, o mercado domina as soluções pretendidas, pois, são ofertadas por diversas empresas e comparáveis entre si com facilidade.

3.2 - Requisitos legais

Em relação ao processo de aquisição, deverão ser observadas as normas gerais de licitação e contratação constantes na Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002.

Também será observado o fluxo do processo de aquisição de bens e contratação de serviços, constante no Decreto Judiciário nº 2.131/2021.

3.3 - Práticas de sustentabilidade

Entendemos, perante a análise deste Estudo Técnico Preliminar, que a manutenção do equilíbrio ecológico constitui importante elo da corrente do desenvolvimento sustentável e impõe que tanto o bem-estar social quanto o desenvolvimento econômico sejam alcançados sem prejuízo do meio ambiente, que deve ser mantido e preservado pela geração atual em benefício próprio e das futuras gerações.

Desta forma, constituem diretrizes de sustentabilidade desta solução adotada: (a) o uso de materiais, equipamentos e acessórios com menor impacto sobre recursos naturais; (b) o uso de materiais, equipamentos e acessórios com maior eficiência na utilização de recursos naturais, como água e energia; (c) o uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais, garantindo os recursos naturais utilizados nos bens, devidamente com certificações, rotulagens e selos socioambientais, outorgados por Órgãos competentes (exemplos de certificação e selos: FSC (Forest Stewardship Council), CERFLOR (Certificação Florestal), Energy Star, Procel, ISO 14.000, IBD Certificações, AAO (Associação de Agricultura Orgânica, RAS (Rede de Agricultura Sustentável), LEED (Leadership in Energy and Environmental Design), Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular, entre outros).

Nesse viés, é fundamental que: (a) os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, utilizando materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento, e; (b) as atividades sejam conduzidas considerando a preservação, conservação e a recuperação do ecossistema, desenvolvendo suas ações de forma a valorizar o bem-estar dos trabalhadores, promovendo a qualidade de vida.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Administrativa
Assessoria de Padronização de Termos de Referência

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PROAD Nº 202305000414052

É fundamental que a Contratada, ainda: (a) respeite as normas brasileiras, publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, sobre resíduos sólidos; (b) forneça a seus empregados, equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços; (c) efetive práticas de sustentabilidade ambiental, quando da execução dos serviços, utilizando produtos biodegradáveis, atóxicos, recicláveis, em todo ou em parte, conforme ABNT NBR 15448-1 e 15448-2, e; (d) realize a separação dos resíduos recicláveis oriundos da prestação dos serviços, em parceria com o Contratante, observados os dispositivos legais e de acordo com o Decreto 5.940/06 e IN/MARE nº 6/1995.

3.4 - Qualificação técnica

Para subsidiar a contratação, será necessário a apresentação de, no mínimo, 1 (um) certidão e/ou atestado de capacidade técnica que comprove o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

Será aceito o somatório de atestados para comprovação da capacidade técnico-operacional da licitante, podendo ainda ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

É importante observar que fornecedor deverá disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da Contratante e local em que foi executado o objeto Contratado, dentre outros documentos.

Para garantir a confiabilidade e com vistas a subsidiar a análise, as informações mínimas que não estejam expressamente indicadas no atestado apresentado pela licitante deverão ser comprovadas por meio de documentação complementar anexada ao atestado.

3.5 - Condições para execução dos serviços

Os serviços deverão ser realizados sob demanda, sendo executados de forma parcelada, sempre que necessário, nos dias e locais indicados pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, em todo território do Estado de Goiás, sem qualquer custo adicional de frete, transporte, mão de obra ou qualquer outro encargo.

Estima-se que serão realizados 2 (dois) eventos por mês, em cidades do interior e na capital, em datas e horários a serem definidos pelo TJGO.

O TJGO deverá informar ao fornecedor, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de realização do evento, para que os serviços sejam prestados no dia marcado.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Administrativa
Assessoria de Padronização de Termos de Referência

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PROAD Nº 202305000414052

O fornecedor beneficiário deverá providenciar a instalação dos objetos da prestação de serviço, de maneira que, às 8 horas do dia definido pelo TJGO esteja tudo montado e em funcionamento, para início das atividades dos projetos do Judiciário.

O fornecedor beneficiário deverá fazer a instalação de que trata o item anterior, no prazo estipulado pelo TJGO, conforme condições estabelecidas neste ETP e Termo de Referência.

A solicitação para a execução dos serviços ocorrerá por meio de envio da Ordem de Fornecimento de Bens e/ou Nota de Empenho emitida pelo TJGO.

O prazo para a execução dos serviços será contado a partir do dia útil subsequente ao encaminhamento da OFB e/ou Nota de Empenho, independentemente da confirmação de seu recebimento.

A OFB e/ou Nota de Empenho será encaminhada pelo TJGO para o endereço eletrônico (e-mail) indicado formalmente pelo fornecedor, no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Não haverá possibilidade de prorrogação do prazo de prestação do serviço, tendo em vista que cada evento agendado não poderá ser remarcado.

Após a regular prestação dos serviços, o fornecedor deverá encaminhar para o Gestor da Ata a respectiva nota fiscal, contendo a discriminação detalhada dos serviços prestados.

A execução dos serviços será acompanhada por um servidor indicado pelo TJGO, que realizará uma vistoria detalhada para verificar a sua conformidade com as especificações e quantitativos.

Durante a vistoria, o fornecedor deverá esclarecer toda e qualquer dúvida relacionada ao objeto fornecido, bem como reportar ao TJGO qualquer anormalidade ou erro que tenha comprometido a regular execução dos serviços.

Caso fique constatado que algum serviço prestado ou produto fornecido não está de acordo com os critérios exigidos, o TJGO poderá rejeitar o serviço e/ou o produto, sujeitando o fornecedor às penalidades previstas neste Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, em função do inadimplemento contratual.

Para não prejudicar a realização do evento, o TJGO poderá aceitar o serviço prestado ou produto fornecido que esteja em desacordo com os critérios exigidos, entretanto, o fornecedor será notificado sobre o fato, para fins de apuração de responsabilidade, visando a aplicação das penalidades cabíveis.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Administrativa
Assessoria de Padronização de Termos de Referência

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PROAD Nº 202305000414052

Ao TJGO não caberá qualquer ônus pela rejeição dos serviços considerados inadequados ou em desconformidade com as especificações exigidas neste Termo de Referência.

O fornecedor deverá prestar os serviços objetos desta contratação, sendo responsável pela entrega, instalação, desinstalação, retirada, fornecimento de mão de obra, peças, equipamentos, insumos e todos os materiais e utensílios que se fizerem necessários para a regular prestação dos serviços, não podendo cobrar para tanto, nenhum valor adicional àquele constante na proposta de preços declarada vencedora.

O fornecedor também deverá arcar às suas expensas com todos os custos diretos e indiretos relativos aos serviços prestados, tais como tributos, multas, encargos, transporte, alimentação e outros, os quais deverão ser considerados para efeito da formulação da proposta de preços.

Os empregados do fornecedor deverão utilizar os equipamentos de proteção individual - EPI's, necessários durante o fornecimento dos produtos e a prestação dos serviços.

Os empregados do fornecedor deverão ser treinados e habilitados para a prestação dos serviços objetos da presente contratação, bem como ser instruídos acerca dos procedimentos de segurança e saúde do trabalho relativos aos diversos serviços que envolvam o objeto deste processo, devendo referida capacitação envolver o prévio treinamento quanto às Normas Regulamentadoras (NR) do Ministério do Trabalho, concernentes aos serviços que serão prestados, a exemplo de trabalho em altura (NR 35), máquinas e equipamentos (NR 12) e eletricidade (NR 10).

O fornecedor deverá apresentar ao gestor da contratação a documentação referente às normas regulamentadoras dos serviços a serem prestados, como o PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos Ambientais), PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), a ficha de controle de entrega de EPI (Equipamento de Proteção Individual), a Ordem de Serviço de Segurança e Saúde no trabalho, com instruções por escrito quanto às precauções para evitar acidentes do trabalho ou doenças ocupacionais, bem como certificados de treinamentos e habilitação inerentes à saúde e segurança de seus empregados.

4. Levantamento de mercado

Conforme constam nos autos, foi juntada a Ata de Registro de Preços nº 16/2022, da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás - ALEGO, no valor total de R\$ 2.330.016,00 (dois milhões, trezentos e trinta mil e dezesseis reais).

Também foram realizadas pesquisas em outras contratações similares, mas sem êxito por parte desta Diretoria Administrativa.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Administrativa
Assessoria de Padronização de Termos de Referência

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PROAD Nº 202305000414052

Sendo assim, considerando que o requerimento prevê o quantitativo e condições idênticas ao projeto da ALEGO, estima-se que os valores também serão similares.

5. Proposta de solução do problema

5.1 - Indicação de Soluções para o Problema

Alternativa 1 - Locação dos bens

Como alternativa 1, verifica-se a possibilidade de locação dos bens. Entende-se como vantagens para o presente projeto o menor custo inicial, visto que, em vez de investir em equipamentos caros, o TJGO pode optar por pagar apenas pela locação. A locação ainda permite ao TJGO escolher os equipamentos necessários para cada projeto específico, adaptando-se às necessidades do momento. A Manutenção também será inclusa, o que reduzirá a carga de trabalho do TJGO e dispensará a contratação de mão de obra específica.

Alternativa 2 - Aquisição dos bens

Como alternativa 2, verifica-se a possibilidade de aquisição dos bens como uma alternativa para realização dos eventos do projeto. Entende-se como vantagem a posse dos bens, para utilizá-los sempre que necessário, sem depender da disponibilidade de uma empresa específica. Entretanto, a aquisição possui algumas desvantagens, como manutenção e armazenamento, uma vez que os bens precisariam de manutenção regular e de um espaço adequado para serem armazenados, demandando mais recursos e espaço físico. Também, entende-se necessário a contratação de mão de obra especializada e logística, para a distribuição dos bens e montagem. Nesse viés, entende-se que a alternativa número 2 não é viável para o presente projeto.

Alternativa 3 - Parceria com outros órgãos

Como alternativa 3, vislumbra-se como possibilidade a realização de parcerias com outras instituições, como prefeituras e empresas locais que já possuem a infraestrutura necessária para a realização dos eventos. Verifica-se como vantagem a escolha como melhor uso dos recursos locais, pois, ao trabalhar com instituições locais, o TJGO pode ajudar a impulsionar a economia e o desenvolvimento local. Entretanto, verifica-se também que a parceria pode ser inviável, visto o menor controle sobre a infraestrutura, pois, ao depender de outras instituições, o TJGO pode não obter disponibilidade de infraestrutura, sempre que necessário. Também, é fundamental pontuar a dificuldade em garantir a disponibilidade, visto que uma parceria dependerá de outras instituições que podem não estar disponíveis ou interessadas em realizar o serviço no local e no período desejado pelo órgão. Nesse viés, entende-se que a alternativa número 3 não é viável para o presente projeto.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Administrativa
Assessoria de Padronização de Termos de Referência

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PROAD Nº 202305000414052

5.2 - Escolha da solução

A escolha da locação dos bens como a solução mais adequada para o presente projeto se justifica principalmente pela flexibilidade e economia que essa opção oferece. Como destacado anteriormente, a locação permite a escolha dos equipamentos necessários para cada projeto específico, adaptando-se às necessidades do momento, além de dispensar a necessidade de manutenção e armazenamento, já que a empresa contratada fica responsável por essas atividades.

Em contrapartida, a aquisição dos bens traria a desvantagem do custo inicial elevado, além de demandar mais recursos e espaço físico para armazenamento e manutenção dos equipamentos. Já a parceria com outras instituições pode não garantir a disponibilidade e qualidade da infraestrutura necessária para o projeto, o que poderia prejudicar a realização dos eventos.

Dessa forma, a solução escolhida, a locação dos bens, se apresenta como a mais adequada para atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás na realização de projetos institucionais, como a realização dos Mutirões de Atendimento da Justiça Itinerante.

6. Relação entre a demanda prevista e a quantidade de cada item

A presente solicitação visa disponibilizar as bandeiras para os Gabinetes de Desembargadores, do Corregedor-Geral da Justiça, do Diretor-Geral e da Presidência deste Poder, considerando a ausência de estoque dos respectivos bens para erguer bandeiras, contribuindo para a satisfação dos usuários e da percepção da prestação de serviços no âmbito do TJGO. A quantidade prevista baseou-se no quantitativo de gabinetes de cada magistrado.

7. Resultados a serem alcançados com a contratação

Em suma, os resultados pretendidos referem-se à economicidade e ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, bem como os impactos positivos decorrentes da implantação do projeto em tela. Ademais, pretende-se com esta contratação, atingir os seguintes resultados:

- Realização dos projetos institucionais propostos pelo Poder Judiciário;
- Promoção de ações e iniciativas que visam a aproximação do cidadão goiano com o Tribunal de Justiça, tanto daquele residente na capital, quanto do interior;
- Melhoria do acesso à Justiça para a população goiana;



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Administrativa
Assessoria de Padronização de Termos de Referência

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PROAD Nº 202305000414052

- Fornecimento de toda a infraestrutura física necessária para a realização dos eventos, incluindo a montagem e desmontagem dos equipamentos;
- Adequação dos equipamentos e estrutura de acordo com as necessidades de cada projeto específico;
- Disponibilidade dos equipamentos sempre que necessário;
- Redução da necessidade de contratação de mão de obra especializada e logística, para a distribuição dos bens e montagem.
- Melhorar a percepção da prestação de serviços no âmbito do TJGO.

8. Providências para adequação do ambiente

Para o presente estudo, não serão necessários adequações ao ambiente.

9. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Para o presente estudo, não vislumbrou-se contratações correlatas e/ou interdependentes.

10. Análise de riscos

Risco é a “possibilidade de perigo, incerto, mas previsível, que ameaça de dano a pessoa ou a coisa”, conforme definição do Moderno Dicionário da Língua Portuguesa.

Há três componentes básicos para o risco: um determinado evento; a probabilidade de ocorrência do evento; e o impacto decorrente do evento.

Assim para evitar a sua ocorrência, a análise de riscos procura identificar, estimar, avaliar, monitorar e administrar esses eventos que representam riscos e as vulnerabilidades dos recursos de informação de uma organização ou de um determinado projeto e definir ações para o seu controle ou minimização do impacto.

Para auxiliar no cálculo do Valor Esperado, as seguintes tabelas serão utilizadas:

- Matriz de Probabilidades (PB):

Referencial	Probabilidade
Provavelmente ocorrerá	5
Grande chance de ocorrer	4



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria Administrativa
 Assessoria de Padronização de Termos de Referência

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PROAD Nº 202305000414052

Referencial	Probabilidade
Igual chance de ocorrer ou não	3
Baixa chance de ocorrer	2
Chance remota de ocorrer	1

- Avaliação do Impacto (IP):

Grau do Impacto	Peso
Muito grande	5
Grande	4
Moderado	3
Pequeno	2
Muito pequeno	1

- Níveis de Risco (VE):

	Probabilidade				
Consequência	6	7	8	9	10
	5	6	7	8	9
	4	5	6	7	8
	3	4	5	6	7
	2	3	4	5	6

Plano de Gestão de Riscos (Ordenado por Criticidade)

Nº do Risco	Descrição do Risco	PB	IP	VE	Consequências do Risco	Tratamento do Risco
1	Atraso no fornecimento do objeto	5	5	10	Deixar de atender as solicitações, impactando no atendimento jurisdicional e administrativo dos servidores e magistrados do TJGO.	Comunicar a Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, para conhecimento e providências, de acordo com a legislação em vigor.
2	Morosidade no processo licitatório, o que pode invalidar os orçamentos	5	5	10	Perca do orçamento reservado para aquisição, possibilidade de entrar em contato novamente com os canais de venda e refazer os orçamentos.	Acompanhamento rígido do andamento do processo juntamente aos outros setores do TJGO, tão como realizar um cronograma de início das aquisições geridas pela DP.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria Administrativa
 Assessoria de Padronização de Termos de Referência

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PROAD Nº 202305000414052

Nº do Risco	Descrição do Risco	PB	IP	VE	Consequências do Risco	Tratamento do Risco
3	Especificação mal elaborada, permitindo a contratação de objeto não adequado, ou, muito exigente a ponto de se adquirir um objeto com desempenho ou especificação maior que o necessário	1	5	6	O objeto adquirido pode vir a não atender plenamente as necessidades do TJGO ou custar mais caro que o necessário.	Promover um amplo debate com os fornecedores até que se chegue na especificação mais adequada possível
4	Descumprimento pelo fornecedor de cláusula contratual	3	3	6	O objeto pode não ter todas as funcionalidades exigidas no edital.	Comunicar a Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, para conhecimento e providências, de acordo com a legislação em vigor.
5	Descontinuidade do fornecedor (falência, concordata, etc.)	3	2	5	O objeto ficará sem garantia e assistência técnica.	Criar proposta para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção.
6	Definição de um objeto não condizente com as necessidades do TJGO	1	2	3	O objeto adquirido não atenderá à demanda do TJGO, podendo ser necessária uma ampliação, ou mesmo, uma nova aquisição em curto prazo.	Identificar a real necessidade do requisitante (TJGO) e promover uma ampla consulta aos fornecedores.

11. Declaração de viabilidade da contratação

A contratação em tela é viável conforme demonstrado nos estudos, tendo em vista que irá compor o espaço físico dos Gabinetes de Desembargadores, do Corregedor-Geral da Justiça, do Diretor-Geral e da Presidência deste Tribunal, promovendo satisfação dos usuários deste TJGO.

Ademais, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade, competitividade de mercado e forma de aquisição, não se observando óbices ao seu prosseguimento.

Aprovo este estudo técnico preliminar

Tatiana Rodrigues Ferreira
 Diretora Administrativa

Elaborado por:

Luiz Fernando da Silva Gomes
 Assessoria de Padronização de Termos de Referência

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 696348517621 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202305000414052 (Evento nº 12)

TATIANA RODRIGUES FERREIRA

DIRETOR(A) ADMINISTRATIVO(A)

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Assinatura CONFIRMADA em 29/06/2023 às 15:37

LUIZ FERNANDO DA SILVA GOMES

ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ASSESSORIA DE PADRONIZAÇÃO DE TERMOS DE REFERÊNCIA

Assinatura CONFIRMADA em 30/06/2023 às 09:43

